

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 088/2021

PORTARIA Nº 088/2021, EM 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a destituição de Servidor como “Usuário Gerenciador” das Unidades Jurisdicionadas junto ao Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que determina a Portaria nº. 070/2019- TCE/RN, que à administração pública municipal, deve designar um Usuário Gerenciador para acesso ao Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

Resolve:

Art. 1º – **Destituir** o Servidor Joelson da Silva, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF/MF sob 033.XXX.XX4-54, matrícula nº. 100078-2, como “Usuário Gerenciador” das Unidades Jurisdicionadas da: Prefeitura Municipal de Arez/RN, Fundo Municipal de Saúde de Arez/RN, Fundo Municipal de Assistência Social de Arez/RN, na operação do Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 19 de março de 2021.

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wallyson Alves Moreira